

PORTARIA Nº 4256/2019

SÚMULA: Concede Gratificação.

LURDES BERTOLDO, PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº **1104/2015** de **08/12/2015**.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **ANDERSON CARLOS PACHECO**, portador do RG:**8.749.640-6**, nomeado através do Decreto nº **2196/2009** de **08/07/2009**, função “**Motorista**”, gratificação de **50%** (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.**111** da Lei em epígrafe.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº **3747/2017** de **24/10/2017**, a presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

LURDES BERTOLDO
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

